

**8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: Geraldo José Filiagi Cunha

Pça Pe Manuel da Nóbrega 21 - 5º And - Centro
Tel.: (XX11) 3107-0111 e 3777-8680 - Email: 8rtd@8rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 1.481.239 de 03/05/2019

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 03/05/2019, o qual foi protocolado sob nº 1.482.385, tendo sido registrado sob nº **1.481.239** e averbado no registro nº 645.178 de 05/06/2003 no Livro de Registro B deste 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATA DE FUNDO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 03 de maio de 2019


Darcy Alves da Silva Cunha
Substituta do Oficial



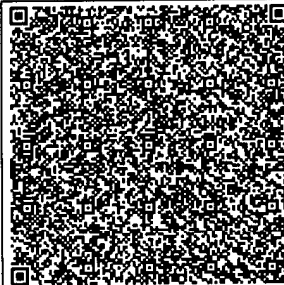
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 62,69	R\$ 17,85	R\$ 12,20	R\$ 3,30	R\$ 4,29
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,01	R\$ 1,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,65



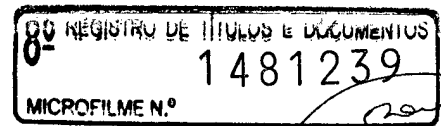
Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00181211985303278



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137534TIFB000021297AE19A



FUNDO FORTALEZA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 01.601.918/0001-59

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2019

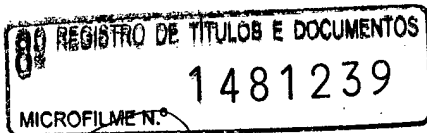
1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 22 de abril de 2019, às 16:00 horas, na sede da Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Administradora**"), situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 13.7 do regulamento do Fundo Fortaleza de Investimento Imobiliário ("**Fundo**"), Art. 19, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e artigo 67, § 6º, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, em virtude da presença da totalidade dos cotistas.
3. **PRESENCAS:** Compareceram os cotistas do Fundo, representando 100% (cem por cento) do total das cotas emitidas, cujas assinaturas encontram-se na lista de presenças constante do Anexo I desta ata, bem como os representantes da Administradora.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Anita Spichler Scal
Secretária: Eveline Carabeli
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre às seguintes matérias na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário SDI Rio Bravo Renda Logística, que acontecerá no dia 23 de abril de 2019:

Paula Ordinária:

- (i) *Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo de Investimento Imobiliário SDI Rio Bravo Renda Logística referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.*

Pauta Extraordinária:

- (i) *Aprovação da 4ª emissão de cotas do Fundo de Investimento Imobiliário SDI Rio Bravo Renda Logística ("**4ª Emissão**"), a ser realizada no Brasil, sendo que tais cotas deverão ser distribuídas por meio de oferta pública com esforços restritos de colocação, ora conduzida nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 476**") e da*

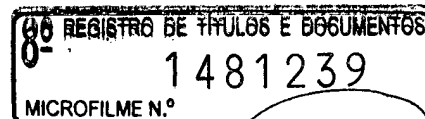


Instrução da CVM nº 472 ("**Oferta**"), sob coordenação e distribuição da Administradora, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**") e no valor de até, aproximadamente, R\$125.000.007,12 (cento e vinte e cinco milhões, sete reais e doze centavos). As cotas emitidas no âmbito da 4ª Emissão serão colocadas sob o regime de melhores esforços de distribuição, contando a Oferta, ainda, com a participação da gestora do Fundo de Investimento Imobiliário SDI Rio Bravo Renda Logística, a Rio Bravo Investimentos Ltda., empresa do grupo econômico da Administradora, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.864.607/0001-08, na qualidade de estruturador da Oferta ("**Estruturador**"), e sendo certo que as remunerações do Coordenador Líder e Estruturador serão pagas por meio de um custo unitário de distribuição, o qual terá o seu valor definido na própria AGE (observada a proposta da Administradora), e na forma do item 6.3.9 do Ofício-Circular/CVM/SIN/nº 5/2014 ("**Custo Unitário**");

- (ii) Na hipótese de aprovação da 4ª Emissão e, conseqüentemente, da Oferta, nos termos acima, deliberar acerca de suas principais características, quais sejam:
 - (a) preço unitário de emissão das cotas observado o disposto no Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário SDI Rio Bravo Renda Logística; (b) a fixação do Custo Unitário para arcar com os custos da distribuição primária, incluindo a remuneração do Coordenador Líder e o Estruturador; (c) da metodologia do exercício do direito de preferência para a subscrição das novas cotas nos termos garantidos pelo Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário SDI Rio Bravo Renda Logística; (d) destinação dos recursos da Oferta; e (e) possibilidade de colocação parcial; e
- (iii) Alterar o Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário SDI Rio Bravo Renda Logística, a fim de estabelecer autorização à Administradora para realização de novas emissões de cotas do Fundo de Investimento Imobiliário SDI Rio Bravo Renda Logística à exclusivo critério da Administradora e, independentemente de aprovação em assembleia geral de cotistas do referido Fundo, determinando-se, para tanto, o capital autorizado no valor de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), nos termos do art. 15, inciso VIII e § 1º da Instrução CVM 472 ("**Capital Autorizado**"), na forma proposta pela Administradora.

6. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas do Fundo, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovaram as matérias objeto da presente Assembleia.

7. **AUTORIZAÇÃO:** A presente assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia, incluindo mas não se limitando a representar o Fundo na aludida Assembleia



Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário SDI Rio Bravo Renda Logística.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pelos cotistas do Fundo, e assinada por mim Secretário, e pelo Presidente.

São Paulo, 22 de abril de 2019.

Anita Spichler Scal

Presidente

Eveline Carabeli

Secretária

